



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.814/2022

“Retifica a alínea “e” do art. 1º do Decreto nº 4.800/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos e dá providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3498 de 18 de julho de 2022, requerendo a substituição da nomeação de membro da comissão do Concurso Público.

CONSIDERANDO o ofício nº 03, de 05 de agosto de 2022 do presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cerqueira César/SP, indicando um membro associado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado a alínea “e” do art. 1º do Decreto nº 4.800/2022.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

e) Luiz Henrique Alves Cruz Junior, servidor municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP”.

LEIA-SE:

“Art. 1º

e) JOSE RICARDO VIEIRA, servidor municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP”.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 4.800/2022 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

DL



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta